RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
INTERESSADO(A): ALLEFY DE SOUZA MARINHO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por **ALLEFY DE SOUZA MARINHO,** face a decisão proferida pelo senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças que a desclassificou para o cargo de Técnico de Enfermagem. Faz o pedido amparado no fato de que participou do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021, não tendo, no entanto, sido classificada. Pede revisão sobre a sua desclassificação, haja vista que juntou toda documentação exigida pelo certame simplificado, inclusive um documento (PROTOCOLO) com pedido de emissão da Carteira de Habilitação para exercer regularmente suas atividades profissionais de Técnico em Enfermagem. É o relato do necessário.

Passo a decidir.

Em análise dos autos, verifico que a recorrente não apresentou no ato da inscrição, carteira de habilitação do respectivo Conselho Profissional dentro do prazo de validade ou certidão de quitação emitida pelo órgão de atuação profissional. Entretanto, em sede recursal a recorrente apresentou Certidão de Regularidade de situação ativo (definitivo), comprovando que está em licitude com o Conselho Profissional da referida área de atuação laboral, deste modo, atendendo ao item 04, alínea "I", do edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021 PHMMA. Logo, demonstra-se a necessidade de o presente recurso prosperar.

Nestes termos, conheço do recurso eis que tempestivo, para deferi-lo.

É a decisão.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Procurador Jurídico
Decreto nº 007/2021